

## Termo de Adesão

---

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

**Sigla:** FURG

**Código:** 12

**CNPJ:** 94.877.586/0001-10

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Fundação Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

**Endereço do site com informações para os  
candidatos:**

<https://sisu.furg.br>

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** DANILO GIROLDO

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** SIBELE DA ROCHA MARTINS

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**75 cursos da IES**

1 cursos participantes do Sisu

74 cursos não participantes

**3.176 vagas autorizadas no e-MEC**

**30 vagas ofertadas no Sisu**

14 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

1 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

15 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

## Participação dos cursos no Sisu

### Local de Oferta: 1056067 - CAMPUS DA SAÚDE (Rio Grande, RS)

RUA GENERAL OSÓRIO, S/N - CENTRO - Rio Grande -RS96201-900 - 0x x533-23388

<b>1043 - ENFERMAGEM</b>						
<b>Código:</b> 1043 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
				Redação	3,00	200,00
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	120,00
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	120,00
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	120,00
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	120,00
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01
<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>		<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:		16,44 %		16,44 %		
Pessoas com deficiência:		8,78 %		8,78 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>						
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>V5185</b>
14	5	2	5	2	1	1
<b>Informações adicionais:</b>						
1. Local de funcionamento do curso: Campus Carreiros e Campus da Saúde/Rio Grande/RS.						

## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1056067 - CAMPUS DA SAÚDE(Rio Grande, RS)							
1043 - ENFERMAGEM							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	V5185	Total
14	5	2	5	2	1	1	30
Total do Local de Oferta: CAMPUS DA SAÚDE(Rio Grande, RS)							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	V5185	Total
14	5	2	5	2	1	1	30
Total da IES (FURG) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	V5185	Total
14	5	2	5	2	1	1	30

## Legenda de leis e ações afirmativas

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**V5185:** Candidatos com deficiência - PROAAF

## 3. Cursos não participantes no Sisu

### Local de Oferta: 1045632 - CAMPUS CARREIROS - SEDE (Rio Grande, RS)

Av. Itália, S/N - Carreiros - Rio Grande -RS96201-900 - 53 3233-.6730

1028 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 100
112626 - ARQUEOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

<b>112624 - ARQUIVOLOGIA</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1157106 - ARTES VISUAIS</b>			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 25
<b>1044 - ARTES VISUAIS</b>			
Licenciatura	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 25
<b>1042 - BIBLIOTECONOMIA</b>			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>74364 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 40
<b>74366 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>			
Licenciatura	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 40
<b>1041 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 100
<b>1027 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 100
<b>20942 - DIREITO</b>			
Bacharelado	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 55
<b>20942 - DIREITO</b>			
Bacharelado	Matutino	Anual	Vagas autorizadas: 55
<b>99501 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1103535 - ENGENHARIA BIOQUÍMICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1038 - ENGENHARIA CIVIL</b>			

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2021**

Bacharelado Integral Anual Vagas autorizadas: 75

**1103537 - ENGENHARIA CIVIL COSTEIRA E PORTUÁRIA**

Bacharelado Integral Anual Vagas autorizadas: 25

**21855 - ENGENHARIA CIVIL EMPRESARIAL**

Bacharelado Noturno Anual Vagas autorizadas: 50

**1045 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

**116032 - ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO**

Bacharelado Integral Anual Vagas autorizadas: 40

**1051 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

Bacharelado Integral Anual Vagas autorizadas: 50

**1039 - ENGENHARIA MECÂNICA**

Bacharelado Integral Anual Vagas autorizadas: 75

**21856 - ENGENHARIA MECÂNICA EMPRESARIAL**

Bacharelado Noturno Anual Vagas autorizadas: 50

**1103539 - ENGENHARIA MECÂNICA NAVAL**

Bacharelado Integral Anual Vagas autorizadas: 25

**1040 - ENGENHARIA QUÍMICA**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

**318390 - FÍSICA**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

**18390 - FÍSICA**

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

**20943 - GEOGRAFIA**

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

<b>1033 - GEOGRAFIA</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1103532 - GESTÃO AMBIENTAL</b>			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1034 - HISTÓRIA</b>			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 32
<b>20944 - HISTÓRIA</b>			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 35
<b>1036 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1052 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 25
<b>1052 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL</b>			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 25
<b>1037 - LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 25
<b>1046 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS</b>			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 25
<b>1035 - MATEMÁTICA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>112628 - MATEMÁTICA APLICADA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1029 - OCEANOLOGIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>111450 - PEDAGOGIA</b>			

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2021**

Licenciatura	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 45
<b>111450 - PEDAGOGIA</b>			
Licenciatura	Matutino	Anual	Vagas autorizadas: 45
<b>108086 - PEDAGOGIA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>99665 - PSICOLOGIA</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
<b>1103531 - QUÍMICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>18889 - QUÍMICA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
<b>116066 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 40
<b>116034 - TOXICOLOGIA AMBIENTAL</b>			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 24

**Local de Oferta: 1056067 - CAMPUS DA SAÚDE (Rio Grande, RS)**

RUA GENERAL OSÓRIO, S/N - CENTRO - Rio Grande -RS96201-900 - 0x x533-23388

<b>1026 - MEDICINA</b>			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 100
<b>1330055 - MULTIDISCIPLINAR EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA</b>			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1046338 - CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR (Santa Vitória do Palmar, RS)**

Rua Glicério P. de Carvalho, S/N - São Miguel - Santa Vitória do Palmar -RS96230-000 - 53 3233-.6730

<b>1304826 - COMÉRCIO EXTERIOR</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45

**1270338 - EVENTOS**

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 45

**1270334 - HOTELARIA**

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 45

**1304865 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 45

**1112986 - TURISMO**

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 1055960 - CAMPUS SANTO ANTONIO DA PATRULHA (Santo Antônio da Patrulha, RS)**

RUA BARÃO DO CAHY, 125 - Cidade Alta - Santo Antônio da Patrulha -RS95500-000 - 53 3233-.6730

**1458140 - ADMINISTRAÇÃO**

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

**1270369 - CIÊNCIAS EXATAS**

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 60

**116030 - ENGENHARIA AGROINDUSTRIAL AGROQUÍMICA**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

**115992 - ENGENHARIA AGROINDUSTRIAL INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

**1458141 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1046184 - CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL (São Lourenço do Sul, RS)**

R. Marechal Floriano Peixoto, 2236 - Centro - São Lourenço do Sul -RS96170-000 - 53 3233-.6730

**1270330 - AGROECOLOGIA**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40



**1270331 - EDUCAÇÃO DO CAMPO**

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

**1103533 - GESTÃO AMBIENTAL**

Tecnológico Integral Semestral Vagas autorizadas: 30

**1331057 - GESTÃO DE COOPERATIVAS**

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 45

**1515681 - LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 1094970 - Polo UAB - Esteio (Esteio, RS)**

Rua Alegrete, 455 - Parque Amador - Esteio -RS93280-060 - 51 3473-0601

**1265572 - CIÊNCIAS**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

**1539200 - FÍSICA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 1066116 - Polo UAB Cachoeira do Sul/RS (Cachoeira do Sul, RS)**

Rua David Barcelos, 270 - Centro - Cachoeira do Sul -RS96501-360 - 51 3724-.6007

**1539195 - BIBLIOTECONOMIA**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**1265572 - CIÊNCIAS**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

**Local de Oferta: 2006584 - Polo UAB MOSTARDAS (Mostardas, RS)**

AV. DR. DINARTE SILVEIRA MARTINS, 330 - VILA NORTE - Mostardas -RS96270-000 - 51 3673-18730

**1539200 - FÍSICA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 2006582 - Polo UAB SANTA VITORIA DO PALMAR (Santa Vitória do Palmar, RS)**

Barão do Rio Branco, 760 - Centro - Santa Vitória do Palmar -RS96230-000 - 53 3232-4360

**1539195 - BIBLIOTECONOMIA**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 1076299 - Polo UAB São Francisco de Paula (São Francisco de Paula, RS)**

Rua Manoel Vicente Ferreira, 32 - Centro - São Francisco de Paula -RS95400-000 - -

**1539200 - FÍSICA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 2006581 - Polo UAB SAO JOSÉ DO NORTE (São José do Norte, RS)**

RUA ENGENHEIRO FERNANDO DUPRAT, 700 - GUARIDA - São José do Norte -RS96225-000 - 53 3238-2338

**1265572 - CIÊNCIAS**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

**1539200 - FÍSICA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

**Local de Oferta: 1066117 - Polo Uab São Lourenço do Sul (São Lourenço do Sul, RS)**

Av.coronel Nonô Centeno, 933 - Avenida - São Lourenço do Sul -RS96170-000 - 53 9917-65700

**1539200 - FÍSICA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

#### 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

#### Documentação Básica

##### Documentos para matrícula

AMPLA CONCORRÊNCIA

1ª ETAPA: Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado:(PDF ou imagem)

Atenção: Somente serão recebidos para análise documentos submetidos através do Sistema de Solicitação de Matrículas Online da FURG.

- A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- B) Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- C) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;
- D) Comprovante de quitação eleitoral;
- E) Comprovante de inscrição do CPF;
- F) Fotocópia simples da cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade).
- G) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de não ocupar vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira, conforme Lei nº 12.089/2009.

2ª ETAPA:

Efetivação da matrícula:

Será realizada via acesso ao Sistema Acadêmico - FURG (<https://sistemas.furg.br>) pelo ingressante durante a primeira semana de aulas, através da confirmação eletrônica. O estudante que não cumprir esta etapa, perderá a vaga.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado obtido: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, em substituição do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de estudos emitido por Secretaria de Estado da Educação.

III- A cópia de Diploma de Curso Superior devidamente registrado, acompanhada do original, substitui o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar do Ensino Médio (itens A e B).

IV- Os candidatos devem ficar atentos a toda a documentação necessária para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos, sob pena de perder a vaga.

## **Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

**L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima deverão apresentar toda a documentação, inclusive a comprobatória de renda no ato da solicitação de matrícula.

O processo de matrícula na FURG ocorre em duas etapas: Solicitação de matrícula e Efetivação da matrícula.

1ª ETAPA: Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado:(PDF ou imagem)

Atenção: Somente serão recebidos para análise documentos submetidos através do Sistema de Solicitação de Matrículas Online da FURG.

A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

B) Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública brasileira (antigo 2º Grau);

C) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;

D) Comprovante de quitação eleitoral;

E) Comprovante de inscrição do CPF;

F) Fotocópia simples da cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade).

G) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira, conforme Lei nº 12.089/2009.

H) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de que não cursou em nenhum momento parte do Ensino Médio em escola particular, somente para candidatos selecionados, que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Documentação para Comprovação de Renda:

Disponível em

([https://sisu.furg.br/images/stories/2021\\_2/renda/Documentao\\_para\\_comprovao\\_de\\_renda\\_2021-2.pdf](https://sisu.furg.br/images/stories/2021_2/renda/Documentao_para_comprovao_de_renda_2021-2.pdf))

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se lê "Não Alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

2ª ETAPA: Efetivação da matrícula:

Será realizada via acesso ao Sistema Acadêmico - FURG (<https://sistemas.furg.br>) pelo ingressante durante a primeira semana de aulas, através da confirmação eletrônica. O estudante que não cumprir esta etapa, perderá a vaga.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado obtido: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos devem ficar atentos a toda a documentação necessária para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos, sob pena de perder a vaga.

**L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima deverão apresentar toda a documentação, inclusive a comprobatória de renda no ato da solicitação de matrícula.

O processo de matrícula na FURG ocorre em duas etapas: Solicitação de matrícula e Efetivação da matrícula.

1ª ETAPA: Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado:(PDF ou imagem)

Atenção: Somente serão recebidos para análise documentos submetidos através do Sistema de Solicitação de Matrículas Online da FURG.

A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

B) Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública brasileira (antigo 2º Grau);

C) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;

D) Comprovante de quitação eleitoral;

E) Comprovante de inscrição do CPF;

F) Fotocópia simples da cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade).

G) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de não ocupar vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira, conforme Lei nº 12.089/2009.

H) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de que não cursou em nenhum momento parte do Ensino Médio em escola particular, somente para candidatos selecionados, que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

I) Autodeclaração Étnico-Racial digital, no sistema de solicitação de matrículas online.

Documentação para Comprovação de Renda:

Disponível em

([https://sisu.furg.br/images/stories/2021\\_2/renda/Documentao\\_para\\_comprovao\\_de\\_renda\\_2021-2.pdf](https://sisu.furg.br/images/stories/2021_2/renda/Documentao_para_comprovao_de_renda_2021-2.pdf))

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se lê "Não Alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

2ª ETAPA: Efetivação da matrícula:

Será realizada via acesso ao Sistema Acadêmico - FURG (<https://sistemas.furg.br>) pelo ingressante durante a primeira semana de aulas, através da confirmação eletrônica. O estudante que não cumprir esta etapa, perderá a vaga.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado obtido: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos devem ficar atentos a toda a documentação necessária para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos, sob pena de perder a vaga.

III- A veracidade da autodeclaração Étnico-Racial será aferida por comissão designada para este fim.

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima deverão apresentar toda a documentação no ato da solicitação de matrícula.

O processo de matrícula na FURG ocorre em duas etapas: Solicitação de matrícula e Efetivação da matrícula.

1ª ETAPA: Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado:(PDF ou imagem)

Atenção: Somente serão recebidos para análise documentos submetidos através do Sistema de Solicitação de Matrículas Online da FURG.

- A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- B) Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública brasileira (antigo 2º Grau);
- C) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;
- D) Comprovante de quitação eleitoral;
- E) Comprovante de inscrição do CPF;
- F) Fotocópia simples da cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade).
- G) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de não ocupar vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira, conforme Lei nº 12.089/2009.
- H) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de que não cursou em nenhum momento

parte do Ensino Médio em escola particular, somente para candidatos selecionados, que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se lê "Não Alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

2ª ETAPA: Efetivação da matrícula:

Será realizada via acesso ao Sistema Acadêmico - FURG (<https://sistemas.furg.br>) pelo ingressante durante a primeira semana de aulas, através da confirmação eletrônica. O estudante que não cumprir esta etapa, perderá a vaga.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado obtido: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos devem ficar atentos a toda a documentação necessária para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos, sob pena de perder a vaga.

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima deverão apresentar toda a documentação, inclusive a comprobatória de renda no ato da solicitação de matrícula.

O processo de matrícula na FURG ocorre em duas etapas: Solicitação de matrícula e Efetivação da matrícula.

1ª ETAPA: Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado:(PDF ou imagem)

Atenção: Somente serão recebidos para análise documentos submetidos através do Sistema de Solicitação de Matrículas Online da FURG.

- A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);
- B) Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública brasileira (antigo 2º Grau);
- C) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;
- D) Comprovante de quitação eleitoral;
- E) Comprovante de inscrição do CPF;
- F) Fotocópia simples da cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida

pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade).

G) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira, conforme Lei nº 12.089/2009.

H) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de que não cursou em nenhum momento parte do Ensino Médio em escola particular, somente para candidatos selecionados, que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

I) Autodeclaração Étnico-Racial digital, no sistema de solicitação de matrículas online.

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se lê "Não Alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

2ª ETAPA: Efetivação da matrícula:

Será realizada via acesso ao Sistema Acadêmico - FURG (<https://sistemas.furg.br>) pelo ingressante durante a primeira semana de aulas, através da confirmação eletrônica. O estudante que não cumprir esta etapa, perderá a vaga.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado obtido: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos devem ficar atentos a toda a documentação necessária para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos, sob pena de perder a vaga.

III- A veracidade da autodeclaração Étnico-Racial será aferida por comissão designada para este fim.

**L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima deverão apresentar toda a documentação, inclusive a comprobatória de renda no ato da solicitação de matrícula.

O processo de matrícula na FURG ocorre em duas etapas: Solicitação de matrícula e Efetivação da matrícula.

1ª ETAPA: Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado:(PDF ou imagem)

Atenção: Somente serão recebidos para análise documentos submetidos através do Sistema de Solicitação de Matrículas Online da FURG.

A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

B) Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública brasileira (antigo 2º Grau);



- C) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;
- D) Comprovante de quitação eleitoral;
- E) Comprovante de inscrição do CPF;
- F) Fotocópia simples da cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade).
- G) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira, conforme Lei nº 12.089/2009.
- H) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de que não cursou em nenhum momento parte do Ensino Médio em escola particular, somente para candidatos selecionados, que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Documentação para Comprovação de Renda:

Disponível em

([https://sisu.furg.br/images/stories/2021\\_2/renda/Documentao\\_para\\_comprovao\\_de\\_renda\\_2021-2.pdf](https://sisu.furg.br/images/stories/2021_2/renda/Documentao_para_comprovao_de_renda_2021-2.pdf))

Documentação para Comprovação da Deficiência:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado:(PDF ou imagem)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA, preenchido e assinado pelo médico, segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda o parecer CONJUR/TEM 444/11.

Disponível em :

([https://sisu.furg.br/images/stories/2021\\_2/declaracoes/FORMULRIO\\_DA\\_CHARACTERIZAO\\_DA\\_DEFICINCIA\\_20](https://sisu.furg.br/images/stories/2021_2/declaracoes/FORMULRIO_DA_CHARACTERIZAO_DA_DEFICINCIA_20)  
)

Observação:

Os candidatos com deficiência auditiva, deverão apresentar audiograma anexo ao formulário; Candidatos com deficiência visual e ou visão monocular, deverão apresentar TAMBÉM laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.

Atenção: Não será aceito o documento de identidade em que se lê "Não Alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

2ª ETAPA: Efetivação da matrícula:

Será realizada via acesso ao Sistema Acadêmico - FURG (<https://sistemas.furg.br>) pelo ingressante durante a primeira semana de aulas, através da confirmação eletrônica. O estudante que não cumprir esta etapa, perderá a vaga.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado obtido: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos devem ficar atentos a toda a documentação necessária para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos, sob pena de perder a vaga.

## Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

### V5185 - Candidatos com deficiência - PROAAF

Atenção: Os candidatos brasileiros ou estrangeiros inscritos na modalidade acima deverão apresentar toda a documentação no ato da solicitação de matrícula.

O processo de matrícula na FURG ocorre em duas etapas: Solicitação de matrícula e Efetivação da matrícula.

#### 1ª ETAPA: Solicitação de matrícula:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado:(PDF ou imagem)

Atenção: Somente serão recebidos para análise documentos submetidos através do Sistema de Solicitação de Matrículas Online da FURG.

A) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

B) Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

C) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino entre 18 e 46 anos;

D) Comprovante de quitação eleitoral;

E) Comprovante de inscrição do CPF;

F) Fotocópia simples da cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade).

G) Declaração digital, no sistema de solicitação de matrículas online, de não ocupar vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira, conforme Lei nº 12.089/2009.

#### Documentação para Comprovação da Deficiência:

Consiste no envio dos seguintes documentos em formato digitalizado:(PDF ou imagem)

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA, preenchido e assinado pelo médico, segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda o parecer CONJUR/TEM 444/11.

Disponível em :

([https://sisu.furg.br/images/stories/2021\\_2/declaracoes/FORMULRIO\\_DA\\_CHARACTERIZAO\\_DA\\_DEFICINCIA\\_20](https://sisu.furg.br/images/stories/2021_2/declaracoes/FORMULRIO_DA_CHARACTERIZAO_DA_DEFICINCIA_20))

Observação:

Os candidatos com deficiência auditiva, deverão apresentar audiograma anexo ao formulário; Candidatos com deficiência visual e ou visão monocular, deverão apresentar TAMBÉM laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.

2ª ETAPA:

Efetivação da matrícula:

Será realizada via acesso ao Sistema Acadêmico - FURG (<https://sistemas.furg.br>) pelo ingressante durante a primeira semana de aulas, através da confirmação eletrônica. O estudante que não cumprir esta etapa, perderá a vaga.

Observações Importantes:

I- Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio os seguintes documentos, além dos já citados nos itens A e B deste Termo: Certificado obtido: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II- Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, em substituição do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de estudos emitido por Secretaria de Estado da Educação.

III- A cópia de Diploma de Curso Superior devidamente registrado, acompanhada do original, substitui o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar do Ensino Médio (itens A e B).

IV- Os candidatos devem ficar atentos a toda a documentação necessária para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos, sob pena de perder a vaga.

V- O candidato que optar pela reserva de vagas do Programa de Ações Afirmativas -PROAAf (Resolução nº 020/2013 CONSUN FURG) e que não cumprir os requisitos definidos para a modalidade de concorrência da mesma, perderá a vaga e será excluído do certame.

## 5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2021 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **SIBELE DA ROCHA MARTINS**, CPF nº. **932.\*\*\*\*\*-15**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 14/07/2021, às 14h26.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).